



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
281/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 281/2021  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS  
BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA  
VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA E  
PILATES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Castelo Branco, nº 914, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.471.826/0001-04, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinado por LUANA CRISTINA MARTINS VILELA DE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, resolvem rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 281/2021, celebrada na data de 09 de dezembro de 2021, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 62/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se nos Arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO,** a manifestação apresentada por escrito pela empresa contratada VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.471.826/0001-04, quanto as justificativas devido à falta de estrutura física e equipamentos para a execução dos serviços contratados.

**CONSIDERANDO,** o que dispõe os artigos 77 e 78, II, da Lei 8.666/93 c/c o art. 79, II do mesmo diploma legal, que ampara a rescisão amigável dos contratos administrativos; o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade.

Neste sentido torna-se necessária tal rescisão amigável para não gerar mora e ônus a municipalidade e muito menos para a contratada.

**DAS SANÇÕES:** No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 15 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Luana Cristina Martins Vilela de Souza*

VITALITY CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA  
LUANA CRISTINA MARTINS VILELA DE SOUZA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*Miria K. Mancatto*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: *09645654945*





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2021**

**Processo:** 101/2021

**Contratante:** Município de Três Barras do Paraná/PR

**Contrato Administrativo de Prestação de Serviços:** 281/2021

**Pregão Eletrônico:** 62/2021

**Contratado:** VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA

**Cnpj:** 44.471.826/0001-04

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 281/2021, celebrado na data de 09 de dezembro de 2021, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial Nº 62/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Fundamentação:** Arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

---

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2021

**Processo:** 101/2021

**Contratante:** Município de Três Barras do Paraná/PR  
**Contrato Administrativo de Prestação de Serviços:**  
281/2021

**Pregão Eletrônico:** 62/2021

**Contratado:** VITALITY CLINICA DE FISIOTERAPIA E  
PILATES LTDA

**Cnpj:** 44.471.826/0001-04

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato Administrativo de  
Prestação de Serviços Nº 281/2021, celebrado na data de 09 de  
dezembro de 2021, instruído no processo de licitação  
modalidade Pregão Presencial Nº 62/2021 cujo objeto é a  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS  
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Fundamentação:** Arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da  
Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:**05E5A9E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/07/2022. Edição 2568

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>